

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM: 22/11/23

Jornal AMP

Página 100

Edição 2903

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.557/23 Data 21.11.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **2.575/23**, de 21.11.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00(609)-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	150.000,00
TOTAL		D¢ 450 000 00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.39.00(541)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 150.000,00
TOTAL		P\$ 150 000 00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dø/ Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de

novembro de 2023.

GERSO PRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal